LEI NO ST

de 22 de Maio de 1987.

Dispõe sobre a denominação de nome de Avenida no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Paço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada de Avenida Padre Louren 20 Tori, o logradouro público aqualmente conhecido por Rua Padre 'Lourenzo mantidos os seus Limites atuais, localizado no Bairro' Tancredo Neves.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de

Maio de 1987.

José Ivaldo de Brito Ferreira

Prefeito Municipal.